



PORTARIA Nº 039/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tormar sem efeito a Portaria de nº 037/2006.

Art. 2º - Nomear o(a) Sr(a), **Ivan Gustavo dos Santos Tenório** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, lotado(a) na Secretaria da Planejamento e Governo, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 09 de fevereiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

